



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO
VILA NOVA DE GAIA**

**ATA Nº 25
(04 de Setembro de 2025)**



Aos quatro dias de setembro do ano de dois mil vinte e cinco reuniu, pelas vinte e uma horas, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, no salão nobre do edifício da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, em Seixezelo, presidida pelo Dr. Joaquim António Dias Tavares, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Estiveram presentes os seguintes deputados: pelo Partido Socialista: Joaquim Tavares, Cristina Saraiva, Rosália Andrade, Susana França; Manuel Moreira, Abel Gonçalves, Vera Andrade; Marcos Santos; Joana Matos e Miguel Ribeiro. Pelo PPD/PSD: Sérgio Baptista e Carla Lopes e Celeste Ramos. -----

Da ordem de trabalho foram discutidos os seguintes assuntos; -----

1- Apreciação e votação de proposta de cedência em direito de superfície do prédio urbano composto por casa de três pisos com logradouro sito na Rua As Trigueirinhas do Pisão, 558, na União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia, inscrito na matriz sob o artigo 13866 (antes omissa), ao Rancho Folclórico as Trigueirinhas do Pisão pelo período de 50 anos. -----

2- Apreciação e votação de protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Sociedade Columbófila Carvalhense, para cedência 3 salas e 2 casas de banho no 1.º andar e sala do R/C, pelo período de 15 anos. -----

Iniciando a reunião o sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao sr. Presidente da Junta para explicitar os pontos em causa. -----

Tomando a palavra o sr. Presidente da Junta refere que para o ponto dois tiveram conhecimento que em 1997 foi realizada cedência do espaço para um período de sete anos sem renovação automática e que assim a Sociedade Columbófila, desde 2004, ocupa o espaço não oficialmente e assim torna-se o processo legal. No que concerne ao ponto um refere a prioridade da Câmara Municipal na reabilitação do espaço do Rancho Folclórico "As Trigueirinhas do Pisão"; que houve projeto entregue na GAIURB assim como a deliberação da Assembleia de Freguesia de 1996; entretanto foi verificado que não tinha havido registo da mesma e que por esse motivo tiveram que realizar todo o

processo visando a sua legalização, de modo que a Instituição tenha todos os documentos legais para a reabilitação pretendida. -----

Não havendo mais ninguém a inscrever-se o sr. Presidente pôs o ponto um à votação tendo sido aprovado por unanimidade; em seguida colocou o ponto dois à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Nada mais, havendo a tratar, foi lavrada, a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia e pela senhora primeira Secretária, tendo o sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo dado a sessão por encerrada, pelas 21 horas e 23 minutos do dia 04 de setembro. -----

Primeira Secretária



Presidente da Assembleia de Freguesia

